



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/09/2023
Código Identificador nº E701A85B

Decreto nº 037/2023

de 11 de setembro de 2023.

PRORROGA O PRAZO PARA OPÇÃO DE
INGRESSO NO REFIS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhes confere, e considerando a grande procura por parte dos contribuintes com o objetivo de regularizar seus débitos fiscais perante o Fisco Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 111 dias o prazo para o requerimento de opção de ingresso no REFIS, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal de nº 374/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 11 de setembro de 2023


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito do Município de Sanharó

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

